

**PORTARIA N.º 50.2007**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 400/2002 alterada pela Lei Municipal 433/2002 de 09 de julho de 2002, CONCEDE Gratificação Especial GE III – Motorista do Transporte Escolar, aos servidores:

- Celço Didoné – Motorista, Padrão 02, Classe A;
- Leandro Pretto – Motorista, Padrão 02, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Março de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

OLYNTHO FIORIN

P/ Sec. Mun. Adm. e Planejamento